



Número: **1037892-31.2023.8.11.0003**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **1º JUIZADO ESPECIAL DE RONDONÓPOLIS**

Última distribuição : **08/11/2023**

Valor da causa: **R\$ 30.000,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral, Direito de Imagem**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO (AUTOR)	
	FRANCIELLE FERREIRA BECKER (ADVOGADO(A)) NEUTON DE CASTRO TAVARES JUNIOR (ADVOGADO(A))
CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA (REU)	
	GILMAR MOURA DE SOUZA (ADVOGADO(A))

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
135294837	24/11/2023 18:26	Expedição de Outros documentos interlocutória	Decisão	Decisão



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
1º JUIZADO ESPECIAL DE RONDONÓPOLIS

PROCESSO Nº: 1037892-31.2023.8.11.0003

Vistos.

O reclamado postula pela reconsideração da decisão que deferiu a tutela de urgência, alegando em síntese que a informação por ele divulgada é verdadeira, além do tema merecer debate público, assegurando ainda que as críticas não foram ofensivas.

A despeito dos fundamentos expostos na decisão combatida, após a análise dos argumentos da parte contrária, constata-se que a tutela de urgência merece ser revogada.

Com efeito, assim como o reclamante o fez, o reclamado trouxe aos autos, dados que têm o condão de respaldar o seu ponto de vista acerca do tamanho da dívida do Município.

Ademais, as afirmações por ele lançadas e divulgadas na mídia, em princípio, fazem parte do debate público sobre a gestão do Município, não havendo indícios de excesso à liberdade de expressão e de informação, de modo que se mostra ausente a probabilidade do dano, requisito exigido no art. 300 do CPC para o deferimento da liminar.

Diante do exposto, se mostrando ausente um dos requisitos legais, **REVOGO** a tutela de urgência deferida por meio da decisão de ID. 13409824.

Aguarde-se a audiência de conciliação.

Intimem-se.



Murilo Moura Mesquita

Juiz de Direito



Este documento foi gerado pelo usuário 345.***.***-68 em 25/11/2023 10:43:22

Número do documento: 23112418264274700000130948583

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112418264274700000130948583>

Assinado eletronicamente por: MURILO MOURA MESQUITA - 24/11/2023 18:26:43